



PORTARIA Nº. 020/2017

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados e autorizar o pagamento do terço de férias na folha competência 01/2017.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Ademir Kunz	10	12/01/2017 à 21/01/2017	Secretaria de Adm. e Finanças	2016/2017
Alan Luiz Griebeler	30	10/01/2017 à 08/02/2017	Secretaria de Adm. e Finanças	2016/2017
Carlos Alberto Semim	30	11/01/2017 à 09/02/2017	Secretaria de Agric. e Meio Ambiente	2016/2017
Dari Roque Hoffmann	30	09/01/2017 à 07/02/2017	Secretaria de Agric. e Meio Ambiente	2016/2017
Dhiessica Karolini da Silva	20	05/01/2017 à 24/01/2017	Secretaria de Prom. Social	2016/2017
Dulce Marcia Giacomelli	10	13/02/2017 à 22/02/2017	Secretaria de Saúde	2016/2017
Gelso Roberto Chioquetta	10	09/01/2017 à 18/01/2017	Secretaria de Adm. e Finanças	2015/2016
Iara Bichel	10	16/01/2017 à 25/01/2017	Secretaria de Saúde	2016/2017
Lairana Karoline Spaniol	20	05/01/2017 à 24/01/2017	Secretaria de Prom. Social	2016/2017
Marcio Antonio Bernardo	30	11/01/2017 à 09/02/2017	Secretaria de Agric. e Meio Ambiente	2016/2017
Oriosvaldo Holdeffer	30	09/01/2017 à 07/02/2017	Secretaria de Agric. e Meio Ambiente	2016/2017
Vanilde Holdeffer	20	23/01/2017 à 11/02/2017	Secretaria de Adm. e Finanças	2016/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2017.

Paulo Horn
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 05/01/2017

PUBLICADO EM ____/01/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/01/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE